



# Comissão Quilombola de Degredo

Ofício 01/2022

**A/C.: SRA. ANA LUIZA DE AGUIAR**

**COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA – CT-INFRA/CIF.**

**Ref.: Cronograma de execução com o detalhamento de cada etapa das obras de reconstrução das moradias de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo.**

Considerando o encaminhamento retirado na 59ª reunião ordinária da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura (CT-Infra), constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov) ocorrida em dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas e trinta e cinco minutos, na sala virtual via videoconferência - Microsoft Teams.

No referido encaminhamento, eu, Jadilson Lino de Oliveira Gomes, membro da Comissão Quilombola do Degredo-ES, membro do Comitê Interfederativo (CIF), formado em Arquitetura e Urbanismo solicitei que a Fundação Renova encaminhasse o **cronograma de execução com o detalhamento de cada etapa das obras de reconstrução das moradias de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo.**

Considerando que na 60ª reunião ordinária da CT- Infra ocorrida em sete de dezembro de dois mil e vinte e um, a Fundação Renova em sua apresentação alega ter cumprido o que foi solicitado.

Considerando que não pude estar presente da 60ª reunião desta CT, devido a um conflito de agendas com outras CT's no qual sou membro.

Ao analisar a apresentação encaminhada pela Fundação Renova, pude constatar que o que foi apresentado, não é nada semelhante ao solicitado no encaminhamento.

Considero que o envio desse cronograma bem elaborado e detalhado com todas as etapas com suas respectivas datas de execução é essencial para o acompanhamento desta CT, em especial ao Programa 08 (Reconstrução de vilas).

Mediante o exposto, segue algumas das informações que podem nortear a elaboração do cronograma de acompanhamento de obras:

1. Data da aprovação pelos órgãos de cada projeto; **arquitetônico, hidrossanitário, elétrico, ETC.**
2. Data de início e da previsão de entrega de cada obra de moradia de **Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo.**
3. Data de início e da conclusão de cada etapa do projeto, bem como o seu detalhamento, a ser de exemplo a **locação de gabaritos de obras e sapatas.**
4. A posição física do empreendimento no dia de cada visita técnica.



5. Orientação de execução, mediante a determinação de providências relevantes para o cumprimento dos projetos e especificações.
6. Nomes de empreiteiras ou subempreiteiras, caracterizando as atividades e seus encargos, com as datas de início e conclusão, e números das ARTs respectivas
7. Acidentes e danos materiais ocorridos durante os trabalhos
8. Os períodos de interrupção dos trabalhos e seus motivos, quer de caráter **financeiro ou meteorológico**, quer por falhas em serviços de terceiros não sujeitas à **ingerência do responsável técnico**
9. Outros fatos e observações que, a juízo ou conveniência do responsável técnico pelo empreendimento, devam ser registrados.

Ressalto que o envio dessas informações com seus devidos detalhamentos é crucial para que as análises desta CT possam ser feitas com maior clareza.

Sendo o que cumpria para o momento, nos mantemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

---

Marcos da Silva Costa  
Secretário Comissão Quilombola – CRQ de Degredo

---

Jadilson Lino de Oliveira Gomes  
Comissão Quilombola- CRQ de Degredo  
Membro do CIF  
CAU: A 263101-6